



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) dias de férias, a contar de 20/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de dezembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 17/12/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA